



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 - CONSUN/UEMASUL

Cria o Programa Cursinho Popular na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Campus Imperatriz.

A Reitora *Pro tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, no exercício da presidência do Conselho Universitário - CONSUN, e no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 10.525/2016, que dispõe sobre a criação da UEMASUL;

considerando a Lei nº 10.558/2017, que dispõe sobre a organização administrativa da UEMASUL e,

considerando o Processo nº 0062504/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Projeto Extencionista Cursinho Popular, na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica- PROGESA/UEMASUL

Art. 2º O regulamento do Projeto será estabelecido em Resolução própria.

Art. 3º O regulamento do Programa será estabelecido em Resolução própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 30 de maio de 2017.

Profª Drª. ELIZABETH NUNES FERNANDES
Reitora *Pro tempore*